



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 2001/2004

Avenida Brasília, 1489 - Centro - ☎ (62) 383-1233 - Britânia - GO



Projeto de Lei nº 109.../2001.

Britânia (GO), 25 de setembro de 2001.



"Dispõe Sobre
Criação da
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente".

O Prefeito Municipal de BRITÂNIA, RIVADAVIA JAIME, no uso de suas atribuições legais,

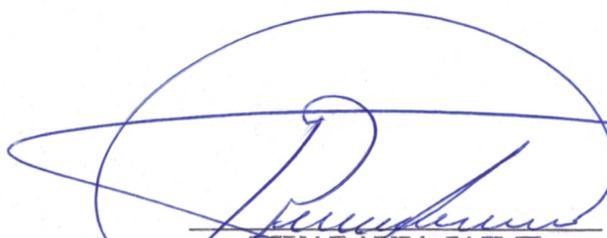
Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu SANCIONO a seguinte lei:

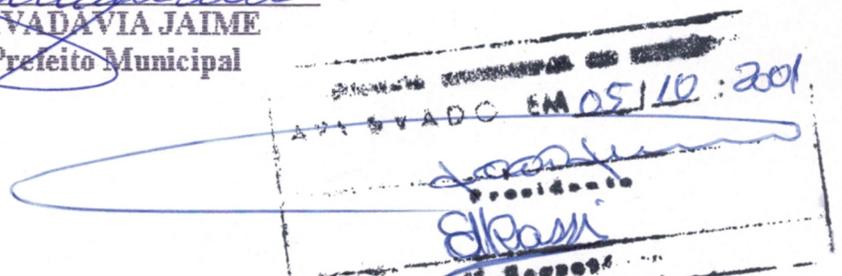
Art.1º- Fica criado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desvinculada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art.23, 225 e Incisos I e II do art.30 da Constituição Federal, estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, e seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, que constitui o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.


RIVADAVIA JAIME
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO. AUTÓGRAFO DA LEI N.º 109/2.001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.001.

“ Dispõe sobre Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

O Prefeito Municipal de BRITÂNIA, RIVADÁVIA JAIME, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica Criado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desvinculada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23,225 e Inciso I e II do art. 30 da Constituição Federal, estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, e seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, que constitui o Sistema municipal de Meio Ambiente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia-Go., aos 08 dias do mês de Outubro de 2.001.

João Tiburtino da Silva Filho
Presidente

Sandro Moraes Rassi
1.º Secretário